



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646-9901
CEP: 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA SP

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração com o Complexo Educacional e Profissionalizante Grupo de Apoio e Amparo à Juventude – Liga Assistencial Roseirense - GAAJ

	<u>Termo Aditivo</u>	Nº	01/2018
Termo	De Fomento	Nº	02/2018

Pelo presente Termo Aditivo, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE Roseira SP, inscrito no CNPJ nº 45.212.008/0001-50, situado à Praça Sant'Ana , nº 201, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Jonas Polydoro, brasileiro, casado, inscrita com o CPF nº 138.422.258-81, doravante denominado MUNICÍPIO, e o Complexo Educacional e Profissionalizante Grupo de Apoio e Amparo à Juventude – Liga Assistencial Roseirense – GAAJ de Roseira, inscrito no CNPJ sob o nº 00.892.139/0001-97, situada na Rua Major Vitoriano, 102, Centro, Roseira/SP , neste ato devidamente representada por seu Presidente, o Sr. Adriano Leão Santana, brasileiro, portador do RG nº 29.136.841, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 271.088.978-14, Roseira/SP, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), celebram este Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n. 02/2018, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/01/2019 à 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646-9901
CEP: 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA SP

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Roseira/SP, 27 de dezembro de 2018.

Jonas Polydoro
Prefeito Municipal

Adriano Leão Santana
Presidente do GAAJ

Testemunhas: _____